



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.



LEI MUNICIPAL Nº 2.155/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá denominações a **RUA PROFESSOR JOÃO PAULO DE SOUSA**, na **localidade e comunidade de Boa Água**, no **Distrito de Guanacés**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial, nos arts. 12, *caput*, incisos I e II; 61, *caput*, e seus incisos I, II, III, VIII e XXI, e art. 62, todos da Lei Orgânica Municipal (L.O.M. de 05.04.1990), com amparo no art. 30, *caput*, incisos I e II, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988; faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA PROFESSOR JOÃO PAULO DE SOUSA**, na **localidade e comunidade de Boa Água**, no **Distrito de Guanacés**, o logradouro que se inicia na Avenida Raimundo Nonato Dantas e termina na Estrada da Barra, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua, ora denominada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, em 11 de outubro de 2023.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.
Chefe do Poder Executivo.

Google Maps

7206 9056
PUB. 000 DE ACORDO COM A LEI Nº 879/97
NO REGISTRO DE
RESPONSÁVEL

Av. D. F. Freixo

Mercantil Márcio

Glison Motors

Espaco Cutabá

Paulino Moto Peças

Tamandubá
Suínas (Alimentos)

RUA PROFESSOR JOÃO PAULO DE SOUZA,

SÍTIO CASA DO LAGO

Metalingica forma forte

Avenida Raimundo Nonato Dantas

Estrada da Barra

Rua 2 Raimundo de Aguiar

Assandêia Deu
Vandalino na litorânea
Estreito na trilha de acesso

EMEF Lourenço
Pereira Dos Santos

Camil Falcão
Reis Bulikemel

R. Pedro Diniz da S.

Barbearia

Google

Dados do mapa ©2023 200 m